

**Decreto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**DECRETO Nº 828, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto disposto na Lei Federal nº 14.113, de 2020, e a Lei Municipal nº 828, de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 861, de 2024,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB do Município de Ibititá, formado pelos seguintes membros:

**Presidente:** Clodoaldo Pereira Lucas

**Vice-Presidente:** Pedro Antônio da Silva

**Representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:**

Titular: Noelma Souza Rocha

Suplente: Poliana Pereira Vieira de Aquino

Titular: Marla Marques Dourado Fernandes

Suplente: Lara Dourado Viana

**Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Carla Daiana Rodrigues Dourado

Suplente: Gislene Dourado Vieira

**Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Dilliane Silva Dourado Bento

Suplente: Gilvam Lima de Carvalho

**Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Carolina Cardoso Dourado Lopes

Suplente: Cleana Aragão Alencar

**Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:**

Titular: Claudiana Gomes Dinis

Suplente: Deilane Rodrigues dos S Paiva

Titular: Josiane Santos e Silva

Suplente: Letícia Quirino de Martins Jesus

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000

CNPJ nº 13.715.057/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Gilvani Pires dos santos Almeida

Suplente: Samuel da Silva Santos

Titular: Sandra Angelo dos Santos

Suplente: Dulce Cleide Maria da Conceição

**Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, indicado por seus pares;**

Titular: Vanessa A.de Souza

Suplente: Maria José Vieira A. Dourado

**Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação - CME**

Titular: Renata Gomes dos Santos

Suplente: Lucirleide Rosa de Jesus

**Representante da APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Bahia (núcleo de Ibititá);**

Titular: Fábio Rocha de Souza

Suplente: Ivan Barros de Brito

**Representantes da organização da sociedade civil;**

Titular: Betânia Barbosa Oliveira Dourado – Associação Quilombola da Rua da Mata

Suplente: Itamar M. Dourado Bastos – Associação Comunitária dos Meios

Titular: Pedro Antônio da Silva – Conselho das Igrejas Evangélicas de Ibititá

Suplente: Gleiton Pereira de Andrade – Conselho das Igrejas Evangélicas de Ibititá

**Representante das escolas do campo;**

Titular: Clodoaldo Pereira Lucas

Suplente: Gleiton Pereira de Andrade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, em 20 de agosto de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19